



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 001/2020 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos legais e orientações dos organismos mundiais de saúde;

considerando a necessidade de monitorar a evolução da pandemia da Covid-19 no âmbito do Estado e, conseqüentemente, adotar as medidas cabíveis e oportunas no âmbito da Instituição;

RESOLVE:

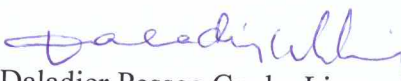
Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho no UNI-RN, composto pelos membros abaixo e sob a coordenação do primeiro:

- Daladier Pessoa Cunha Lima – coordenador e Reitor do UNI-RN.
- Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros – Pró-reitora Acadêmica do UNI-RN
- Roseane Azevedo de Albuquerque – Pró-reitora Administrativa do UNI-RN
- Romeica Cunha Lima Rosado Batista – Diretora das Clínicas Integradas do UNI-RN
- Zilene Costa – Assessora de Comunicação do UNI-RN.

Art. 2º Esta Comissão monitorará a evolução da pandemia da Covid-19, no âmbito do Estado do RN e divulgará comunicados no site, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e nas redes sociais do UNI-RN sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da instituição, com o objetivo de prevenir o contágio na comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 16 de março de 2020.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN